

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2014
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 30.617-8 / 2013, faz saber que irá realizar na cidade de Sorocaba, Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. Esse Processo Seletivo será regidos pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/02/2014
Período de Inscrição	17/02 à 06/03/2014
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios. Local de Entrega: Casa do Cidadão Horário das 09h00 as 17h00. (de segunda-feira à sexta-feira)	17/02 à 07/03/2014
Publicação das Inscrições Deferidas e Resposta da Análise dos Documentos.	21/03/2014
Data aberta a recursos contra o resultado da Análise de Documentação	21 a 24/03/2014
Resultado dos Recursos	04/04/2014
Convocação para a Prova Objetiva	04/04/2014
Realização da Prova Objetiva	13/04/2014
Divulgação do Gabarito	17/04/2014
Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	17 a 22/04/2014
Resultado do Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	25/04/2014
Resultado da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25/04/2014
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	25/04/2014
Recurso da Nota da Prova Objetiva e Classificação Prévia	25 a 28/04/2014
Realização da Perícia Médica	29/04/2014
Resultado da Perícia Médica e do Recurso da Nota da Prova Objetiva e da Classificação Prévia	09/05/2014
Resultado Final e Homologação	09/05/2014

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

* **Todas as Publicações serão disponibilizadas para consulta no site www.consesp.com.br**

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I-DO EMPREGO PÚBLICO

1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos das Leis Municipais nº 9.0587/2011 e nº 10.517/2013, obedecendo ao quadro seguinte:

Emprego Público	Área	VAGAS			SALÁRIO (01/2014)	JORNADA	REQUISITO
		Total	Geral	Deficiente			
Agente Comunitário de Saúde	1. Aparecidinha	8			R\$ 1.000,96	40 h/semanais fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço	. Ensino Fundamental completo; . Residir na área da comunidade em que for atuar , desde a data da publicação do edital do processo seletivo público
	2. Brigadeiro Tobias	18	17	1			
	3. Cajuru	12	11	1			
	4. Cerrado	8					
	5. Habiteto	3					
	6. Lopes de Oliveira	42	40	2			
	7. Nova Esperança	24	23	1			
	8. Paineiras	19	18	1			
	9. São Bento	16	15	1			
	10. Vila Barão	12	11	1			
	11. Vitória Régia	6					
	12. Wanel Ville	12	11	1			

2. O Processo Seletivo constará de duas fases, sendo:

- 2.1. A 1ª Fase – Análise dos Requisitos, sendo de caráter eliminatório.
- 2.2. A 2ª Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 9587/2011:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior.

III – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

1. As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família.

2. Os candidatos deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o anexo I.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.consesp.com.br a partir das 09h do dia 17 de Fevereiro até às 16h do dia 06 de Março de 2014.
2. A cada candidato será permitida uma única inscrição.
3. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo.
4. A ficha de inscrição será preenchida pelo próprio candidato e será de sua inteira responsabilidade as informações nela contida, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
6. **Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:**
 - 1.1. acessar o site www.consesp.com.br durante o período de inscrição;
 - 1.2. localizar, no site, o “link” correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba;
 - 1.3. No Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba, localizar sua área de abrangência, respeitando os endereços constantes do anexo I do presente Edital;
 - 1.4. preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - 1.5. imprimir a ficha de inscrição;
 - 1.6. A partir das 16h do último dia de inscrição, constante no Cronograma deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
 - 1.7. A Consesp e Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
 - 1.8. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá no momento em que o problema ocorrer registrar uma ocorrência por meio do e-mail: atendimentosorocaba@consesp.com.br, para análise.
 - 1.9. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:
 - a) **Residir na área da comunidade em que for atuar**, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
 - b) Possuir o Ensino Fundamental completo,
 - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
 - d) Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;
 - e) Ter a idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos, na data da inscrição;
 - f) Gozar de boa saúde física e mental;
 - g) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
 - h) Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - j) Não ter sido demitido “a bem do serviço público – por justa causa” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
 - k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C. F. De 05 de outubro de 1988;
 - l) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição;
 - m) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.

8. **Somente haverá a confirmação da inscrição se o candidato efetuar a comprovação dos pré requisitos de que trata o capítulo VI do presente Edital.**
9. Se aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
10. O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este edital poderá ser contratado para o emprego **se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas**, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do orçamento da Prefeitura de Sorocaba.
11. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato deste Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.
12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das Inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada – AR, para Consesp, Rua Maceió, 68 Dracena – SP – CEP 17900-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade,
14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência está assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, e deverão, antes de se inscreverem, verificarem se as atribuições do emprego público, especificadas no Item 2 – Das Atribuições do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
2. A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.
3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
4. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
 - 4.1. O candidato portador de deficiência deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Consesp, Rua Maceió, 68 – Dracena – SP – CEP 17900-000 o documento abaixo:
 - 4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).
5. Caso o candidato não encaminhe o documento que ateste o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
6. Para efeito do prazo estipulado no item 4.1 e seu subitem, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
 - 6.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7. O candidato que não atender ao solicitado no item 4 e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
8. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência que atenderam ao item 4.1, serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício do emprego.
9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.
10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 3 (três) médicos, dos quais, 2 (dois) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de deficiência.

11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
12. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não comparecer à perícia médica.
13. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
14. Após a contratação do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição no emprego público e de aposentadoria por invalidez.
15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

VI- 1ª Fase - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1. O candidato que realizar sua inscrição via internet no período de 17/02/2014 a 06/03/2014, terá até o dia 07 de março DE 2014 no horário das 09h às 17h, entregar na Casa do Cidadão (vide endereços de locais de entrega no item 2 deste capítulo) **UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO** os seguintes documentos:

1.1 Ficha de Inscrição impressa no ato da inscrição pela internet. (A ficha deverá ser conferida pelo próprio candidato que a assinará responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.).

1.2 Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.4 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhada do respectivo Histórico Escolar devidamente autenticado.

2. OS LOCAIS DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO COM A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 17/02/2014 A 07/03/2014 (DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA – DAS 09H ÀS 17H):

- a) Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;
- b) Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras;
- c) Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden;
- d) Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias;
- e) Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga;
- f) Unidade Nogueira Padilha – Avenida Nogueira Padilha nº 1.460, Vila Hortência.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 As cópias reprográficas dos documentos constante no item 1.2, 1.3, 1.3.1 e 1.4, deste capítulo, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

Nº INSCRIÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 A CASA DO CIDADÃO:

- a) Não fornecerá no dia da entrega dos documentos, envelope ou cola para acondicionar os documentos;
 - b) Não aceitará documentos fora dos envelopes;
 - c) Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
 - d) Não serão aceitos envelopes entregues após a data definida neste edital;
 - e) O atendente não conferirá o conteúdo constante no envelope;
 - f) O atendente emitirá um comprovante de recebimento do envelope lacrado;
 - g) Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações justificando a ausência do documento.
 - h) Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma deste Edital.
4. Os pré-requisitos serão analisados pela Consesp, em especial no item 1.3. que trata da comprovação de residência dentro da área de Abrangência, a **Consesp**, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.
5. A Consesp não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.
6. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.
7. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos serão eliminados do Processo Seletivo, mesmo que tenham realizado sua inscrição.

VII - 2ª Fase - PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.
2. A prova constará de 40 (quarenta) questões de Conhecimento Específico, 10 (dez) questões de Interpretação de Texto.
3. A prova terá duração de 3 horas.
4. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
5. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.
6. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.
7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
8. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
 - 8.1 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
 - 8.1.1 Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; a Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei nº 9.053/97.
 - 8.1.2 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à nº Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
 - 8.1.3 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 8.1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 8.1.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
 - 8.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 8.1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de entrega dos documentos de inscrição, bem como, do

documento de identidade original, conforme disposto no item 8.1.1..

8.1.8 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas definitiva pré-identificada com seus dados e o Caderno de Questões com o gabarito provisório. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas definitiva, o fiscal da sala a recolherá juntamente com o Caderno de Questões, ficando o candidato apenas com o gabarito provisório. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

8.1.9 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.1.10 O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.consesp.com.br, no dia seguinte à aplicação da prova, juntamente ao gabarito.

8.1.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) estiver portando celular, ligado ou desligado, e acondicioná-lo em outro local que não sob a carteira;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- k) não devolver integralmente o material solicitado;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- n) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- o) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

8.2 Do julgamento da Prova Objetiva

8.2.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.2 Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

8.2.3 Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

8.2.3.1 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

8.2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) Tiver maior idade;
- b) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de Texto;
- c) Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
- e) Prevalecendo ainda o empate será realizado sorteio público por meio de sessão pública especialmente convocada para tal finalidade.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiências).

3. Os candidatos classificados para o Emprego Público terão a classificação de acordo com a região.

IX-DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:
 - 1.1 da análise do pré requisito, na data definida no Cronograma deste Edital.
 - 1.2 da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no Cronograma deste Edital.
 - 1.3 a nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no cronograma deste edital.
2. Para recorrer contra as questões da prova, o gabarito, o resultado da prova e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço site www.consesp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.
3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.
4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.
8. Não será conhecido recurso:
 - 8.1.1 interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
 - 8.1.2 que não contenha fundamentação e embasamento;
 - 8.1.3 que não atenda às instruções constantes do “link Recursos” na página específica deste Processo Seletivo;
 - 8.1.4 interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

X-DA CONTRATAÇÃO

1. Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
2. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto à acumulação.
4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens a) a m) do capítulo IV.
5. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
6. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.
7. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.
8. Não será admitida troca de local de vaga para o emprego público apontado na ficha de inscrição.
9. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Saúde.
10. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..
11. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
12. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
13. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que

avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. À Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.
5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

ANEXO I

ÁREA DE ABRANGÊNCIA APARECIDINHA

Rua Prof Abel Cardoso Junior	Rua Antonio Vicente Gomes Filho
Rua Abilio Muraro	Rua Aparecida José Nunes de Campos
Rua Ademir Fernandes	Rua Aparecidinha B R/Sem Nome
Rua Alfredo Soares	Rua Aparecidinha Conj Resid R/E
Rua Alice Ayres de Moraes	Rua Aparecido Bispo de Oliveira
Rua Altair Mateo	Rua Armando Caldini
Rua Amaro Bezerra de Almeida	Estrada do Barreiro
Rua Angela de Fátima Lopes Arruda	Rua Belarmino Roque dos Santos
Viaduto Angelina T A Verrone Quilici	Rua Benedicta Dirce Nogueira
Rua Angelo Leite de Campos	Rua Benedita Mascarenhas Monteiro
Rua Antonio Antunes	Rua Benedita Silvano Corrêa
Rua Antonio Balbino dos Santos	Rua Benedito Antonio Costa
Avenida Antonio Bardella - números acima de 1.190	Rua Prof Benedito Cleto
Avenida Dr Antonio de Souza Netto	Rua Benedito de Oliveira
Rua Antonio Faga	Rua Benedito Lázaro Bracher
Rua Antonio Fasoli	Rua Benjamin Pinto
Largo Antonio José da Silva	Avenida Boa Vista B Av/01
Rua Dom Antonio Pedro Misiara	Avenida Boa Vista B Av/02
Rua Antonio Silvano	Rua Boa Vista B R/01

Rua Boa Vista B R/Projetada
 Estrada Bom Jardim
 Rua Carlos Cerqueira Holtz
 Rua Carlos Del Rio
 Rua Carlos Ferreira da Silva
 Rua Carlos Oliveira Rodrigues
 Rua Carmo Ferreira da Silva
 Rua Prof Cássio Vecina
 Rua Cecília Monteiro de Almeida
 Rua Celestino Garcia Guerreiro
 Rua Profa Célia Cangro Marques Mendes
 Rodovia Dr Celso Charuri - **kilômetros acima de 1,3 km**
 Rua Cezario Pereira
 Rua Chiara Lubich
 Rua Clara Nunes
 Rua Cláudia Aparecida Martins
 Rua Dr Cláudio César Machado de Araújo
 Rua Coaracy José de Souza
 Rua Colinas Do Sol Jd R/02
 Rua Colinas Do Sol Jd R/03
 Rua Colinas Do Sol Jd R/05
 Rua Cornélio Rosumek
 Rua Dagmar Vieira Holtz
 Rua Dalindo Cunnacia de Mello
 Rua Dr Denis de Morais
 Rua Direitos Humanos
 Rua Dolores Moreno Petrungraro
 Rua Durval Capellini
 Rua Dr Edison de Arruda
 Rua Eliamara de Oliveira
 Rua Elias Cardum
 Rua Eng Eraldo Couto Campelo
 Rua Erothydes Petrungraro Matiazzo
 Rua Eurídea Duarte Fazano
 Rua Eurides Pereira Bueno
 Estrada da Fazenda Boa Esperança
 Estrada do Ferraz
 Estrada da Figueira
 Estrada do Fioravante
 Rua Francisco Alves de Faria
 Rua Pastor Francisco Camargo de Castro
 Rua Francisco Lamarca Junior
 Rua Francisco Retamero
 Avenida Francisco Roldão Sanches
 Rua Francisco Sócrates de O Camargo
 Avenida Garabed Gananiam
 Rua Genezio Bueno da Silva
 Rua Profa Gilda Maria Gallucci Lopes Prada
 Rua Guido Gianolla
 Rua Guiomar Proença Flores Pinto Coelho
 Rua Guy Coelho de Oliveira
 Avenida Hernani de Barros
 Rua Hilário Bálsamo
 Avenida Hollingsworth - **números de 0 a 248**
 Rua Isa Lacerda de Carvalho
 Rua Isabel Machado Sizisnando
 Rua Isaltino Gomes de Almeida
 Rua Jacomo Catto
 Rua Jacy de Souza
 Rua Jair Gilberto Campanati
 Rua João Antonio Cortez
 Rua João Batista
 Rua Cel João Batista Belloti
 Rua João Benedito Mena
 Rua João de Camargo Sobrinho
 Rua João de Deus Domingues
 Rua João de Melo
 Rua João Fernandes Guimarães
 Estrada João Lopes
 Rua João Rechi Martins
 Rua João Vieira Nogueira
 Rua Joaquim Machado
 Rua José Carlos Machado
 Rua Prof José Carlos Rolim Nascimento
 Rodovia Sen José Ermirio de Moraes - **kilômetros de 1,81 km a 10,81 km**
 Rua José Ferraz Filho
 Rua Prof José Francisco de Afonso Marins
 Rua José Maria de Carvalho E Silva
 Estrada Dom José Melhado Campos
 Rua José Pereira Filho
 Rua José Rocha do Santos
 Rua José Rodrigues
 Rua José Rosa Filho
 Rua José Rusconi Francisco
 Rua José Sforcin
 Rua José Tomaz Filho
 Rua José Tomé
 Rua José Tosi
 Rua Júlio César Iório
 Rua Juvenal Machado
 Rua Laura Dias Netto
 Rua Le France Jd R/01
 Rua Le France Jd R/02
 Rua Le France Jd R/03
 Rua Le France Jd R/04
 Rua Le France Jd R/05
 Rua Le France Jd R/06
 Rua Le France Jd R/07
 Rua Le France Jd R/08
 Rua Leonardo Braz de Paula Lerco
 Estrada Dr Leonidas do Amaral
 Rua Leroy Gabriele
 Avenida da Liberdade
 Rua Lourival Giardini
 Viaduto Luiz Alberto Mendes
 Rua Luiz Alberto Mitidieri
 Rua Luiz Almeida Marins
 Rua Luiz Carlos Arbol Gimenez
 Rua Dr Luiz Fernando Flôres Betti
 Rua Luiz Fornaziero
 Rua Luiz Petrungraro
 Rua Lydia Prando de Souza
 Estrada do Manequinho Berto
 Rua Manoel Guerrero Rodrigues
 Rua Manuel Mattos Corrêa
 Rua Marcelo Henrique de Souza
 Rua Marcos Antonio da Silva Nobre
 Rua Maria Carmen Rodrigues Saker
 Rua Maria das Graças da Silva Ferreira
 Rua Profa Maria de Lourdes Coelho Fleury
 Rua Maria do Rosário M de Oliveira
 Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo
 Rua Maria Molineiro Prado
 Rua Maria Moncayo Romano
 Rua Maria Moreno Maldonado
 Rua Maria Perpetua Pinheiro de Morais
 Rua Maria Tereza de Melo

Rua Maria Valentina Mathiazi
 Rua Maurício Amary
 Estrada Mery Alberto Beltrame
 Estrada do Miguel Martins
 Rua Milton de Souza Oliveira
 Estrada do Monte Verde
 Rua Monteiro de Carvalho
 Rua Morada das Flores Jd R/01
 Rua Natalino Jaques
 Rua Nilton Gimenez Segamarchi
 Estrada do Noel Tretel
 Rua Olavo Machado Tavares
 Rua Olga Amato
 Rua Olga Charles Arruda
 Rua Olympia Rosa de Barros
 Rua Rev Onesimo Augusto Pereira
 Rua Ordalia Benedita de Souza
 Rua Orlando Bonetti
 Rua Orlando Scatena
 Rua Oscar Mascarenhas
 Rua Osvaldo de Jesus
 Rua Oswaldo Nardi
 Viaduto Oswaldo Sarti
 Rua Otaviano Felix Pereira
 Rua Ottilia Wey Pereira
 Rua Paschoal Bernal
 Rua Paulo Basto
 Rua Paulo Muller
 Avenida Paulo Varchavtchik
 Rua Pedro Escamez Filho
 Rua Quinzinho de Moraes
 Rua Quirino de Mello
 Rua Ramon Lopes Torrecilia
 Rua Raphael de Oliveira Maluche
 Estrada do Recanto Bom Gosto
 Alameda Reino Unido

Rua Rene Regaçoni
 Rua Roberto Vieira Holtz
 Rua Roque Bueno de Oliveira
 Rua Roque de Abreu Bolina
 Rua Rosa Dorotéa Muller
 Rua Rosa Maldonado Archila
 Rua Ver Santo Mantovani Filho
 Rua Sarah Olívia Decária
 Rua Sarah Silva Ferraz
 Rua Saverio Floriano Fazzio
 Rua Seiki Murakami
 Estrada do Shangrila
 Rua Sônia Maria Rosa
 Rua Spártaco Decária
 Estrada do Teixeira
 Rua do Terço
 Rua Terezinha de Oliveira Martins
 Viaduto Thereza da Conceição Grosso de Luca
 Rua Thereza Pinto Alves Bittencourt
 Avenida Três de Marco
 Rua Prof Uilsiton Ambrozini
 Avenida Vela Olímpica
 Rua Vicente Moraes Jd R/18
 Rua Vicente Moraes Jd R/26
 Rua Vicente Moraes Jd R/27
 Rua Vicente Moraes Jd R/28
 Rua Vidal de Araújo
 Rua Vinte e Oito de Outubro
 Rua Vital de Mello
 Rua Eng Waldemar de Oliveira
 Rua Waldenir Geraldo da Rocha
 Rua Ten Wilson de Castro
 Rua Frei Wilson Zanetti
 Rua Prof Wladimir dos Santos
 Rua Dra Zilda Arns
 Rua Zilda de Lima Fernandes

ÁREA DE ABRANGÊNCIA BRIGADEIRO TOBIAS

Rua Adone Sotovia
 Rua Alcebiades Eufrazio Monteiro
 Rua Alfredo Fernandes
 Rua Ana Gomes Correa
 Rua Anibal Figueiredo
 Rua Santo Antonio
 Rua Antonio Bortolli Neto
 Rua de Antonio de Deus Pires
 Rua Antonio Figueiredo
 Rua Antonio Fratti
 Rua Antonio Moreira da Silva
 Rua Antonio Moreno
 Rua Aurora Marques
 Rua Profa Aurora Tótora Ferraz
 Rua Azevedo Figueiredo
 Avenida Bandeirantes
 Estrada do Banho Turco
 Estrada do Bataglin - **números de 0 a 1200**
 Rua Bernardino de Camargo Reis
 Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 01
 Rua Brigadeiro Tobias B R/Proj 02

Estrada do Cappio
 Rua Caputera B R/Projetada 02
 Rua Caputera B R/Projetada 03
 Estrada da Caputera-Ramal 1 - **kilômetros de 0 km a 1,5 km**
 Rua Carlos Augusto Cardoso
 Rua Prof Carlos Chagas
 Rua Carlos Zanella
 Rua Celina Stela Corradi Beu
 Rodovia Dr Celso Charuri - **kilômetros de 0 km a 1,3 km**
 Rua Conceição Jd R/K
 Rua Conceição Jd R/L
 Rua Cyro de Andrade Taques
 Rua Mq de Herval
 Rua Dirce Ferreira Lacava
 Estrada Dois Córregos
 Estrada Dois Corregos-Ramal 1
 Rua Dorli Nunes
 Rua Santo Eduardo
 Rua Conego Emile Lhermitte
 Avenida Encarnação
 Rua Fr Ernesto Argemiro Buzzi

Estrada Santa Fé
 Rua São Francisco
 Rua Francisco São-Portal de R/02
 Travessa Genebra Et Trav/01
 Rua Giovanni Capotorto
 Estrada da Gruta
 Rua Santa Helena
 Rua Horácio de Moraes
 Rua Ida Santoro
 Estrada do Império
 Estrada do Inhayba
 Rua Jairo Aparecido Pereira
 Rua São João
 Rua João Estevan de Souza
 Rua João Garcia
 Rua João Krafcik
 Rua João Malatesta
 Rua João Mendes de Souza
 Rua João Monteiro Vilches
 Rua João Sanches Anaya
 Rua João Tiburcio dos Santos
 Rua São Joaquim
 Rua Joaquim Antonio dos Santos
 Rua Joaquim Roque de Oliveira
 Rua São Jorge
 Rua José Aparecido de Moraes
 Rua José D'ambrosio
 Rua José Sarti
 Rua José Vergara dos Santos
 Rua São Judas Tadeu
 Rua Júlio de Mesquita
 Rua Júlio Pavlovsky
 Estrada do Lago
 Estrada das Laranjeiras
 Rua Laurinda Martins Loffler
 Estrada dos Leite
 Estrada dos Leite-Ramal
 Rua Levy Steinberg
 Rua Lourenço Correa
 Rua Lucio Lázaro Diniz
 Rua Luiz Munhoz Puga
 Rua Luiz Roque de Oliveira
 Rua Luiz Trettel
 Rua Manoel de Abreu
 Rua Manoel Peres Collaco
 Rua Manoel Rodrigues Peres
 Rua Maria Augusta da Silva
 Rua Maria Clemente Arroyo
 Estrada Santa Maria do Povo
 Estrada Maria Dolores Piaia Lorato
 Rua Maria Dorelli de Magalhães
 Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira
 Rua Santa Marina
 Estrada do Marquês
 Rua Martim Siqueira
 Rua Mathias de Albuquerque
 Rua Miguel Ascêncio
 Estrada Miguel Clemente
 Rua Miguel Prado
 Rua Miguel Sayeg
 Rua Moacyr Carneiro Magalhães
 Rua Nagib Jorge Murad
 Rua Odete Guimarães Magalhães
 Rua Olegario Gomes Correa
 Estrada Olivia Maria Duarte
 Rua Ondina Rolim Santarini
 Rua Ovidio Correa
 Rua Padre Paiva
 Estrada do Passa Tres
 Rua Paulino Correa
 Rua Paulo Max Sang
 Rua São Pedro
 Rua Pedro de Jesus Torrente
 Rua Pedro Rodrigues Cavalcante
 Rua Prof Pereira de Vasconcellos
 Rua Phorfirio Hildebrando Moreira
 Estrada dos Pires
 Rua Povo Nsa Sra do
 Estrada da Querência - **números de 0 a 1238**
 Estrada do Quirino
 Estrada do Raphael Lobo de Moraes
 Rodovia Raposo Tavares - **kilômetros de 82,3 km a 92,3 km**
 Rua Rodolfo Garcia
 Rua Rodrigues de Abreu
 Estrada São Roquinho
 Rua Profa Ruth Aparecida Dyna Corrêa
 Estrada Saladino Duarte de Oliveira
 Estrada da Sede - **números de 0 a 950**
 Estrada do Sol
 Rua Sorocaba
 Avenida Terras D'oro Jd Av/01
 Avenida Terras D'oro Jd Av/02
 Rua Terras D'oro Jd R/01
 Rua Terras D'oro Jd R/02
 Rua Terras D'oro Jd R/03
 Rua Terras D'oro Jd R/04
 Rua Terras D'oro Jd R/05
 Rua Terras D'oro Jd R/06
 Rua Terras D'oro Jd R/07
 Rua Terras D'oro Jd R/08
 Rua Terras D'oro Jd R/09
 Rua Terras D'oro Jd R/10
 Rua Terras D'oro Jd R/11
 Rua Terras D'oro Jd R/12
 Rua Terras D'oro Jd R/13
 Rua Victor Gomes Correa
 Estrada do Vinte e Cinco
 Rua Virginia Moreira Correa
 Rua Walter Biston

ÁREA DE ABRANGÊNCIA CAJURU

Rua Affonso Pagliucca
Rua Afonso Maria Bovo
Rua Alberto Canavezzi
Rua Alberto do Valle Siqueira
Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães
Rua Anderson Darros
Rua André Vargas Rodrigues
Rua Angelino Roque
Rua Antonio Candido de Oliveira
Estrada Antonio Carmalio Pereira Morais
Rua Antonio Fruet
Rua Antonio Máximo
Rua Antonio Monteiro de Carvalho
Rua Antonio Pereira de Moraes
Rua Antonio Vaz
Rua Antonio Vidal
Rua Aparecida Lina Antunes
Rua Augusto Corradini Golob
Rua Aurélio Borgio
Estrada dos Avenas
Rua Belmira dos Santos Nunes
Rua Benedicto Nunes
Rua Bernardo Mascarenhas Martins
Rua Bethoven Von Paulos Ramos
Rua Brasil
Estrada dos Carvalhos - **números de 0 a 500 e de 700 a 5300**
Rodovia Pres Castelo Branco - **kilômetros de 80 km a 82 km e de 84,5Km a 92,5Km**
Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo
Rua Celestino José Capelatto
Rua Celso Benedito de Madureira Moreira
Rua Cieira
Rua Clara Baugarte Eichenberg
Rua Corredora
Avenida Dario de Oliveira
Rua Diogo Soler Soler
Rua Profa Divanil Aparecida Monteiro
Rua Domingos Silvestre - **números de 0 a 827**
Rua Douglas Cesar de Oliveira
Rua Eduardo Romera Bonilla
Rua Emerito Sanches Guzman
Rua Esidro Sanches
Rua Eugênio Gonçalves de Souza
Rua Dr Fausto Ferreira Telles Filho
Rua Figueira da Foz
Rua Francisco Correa
Rua Francisco de Assis Torres
Rua Francisco Monteiro de Carvalho
Rua Herminio Brão
Rua Hortencia Gonçalves da Cruz
Rua Irineu Dias da Rosa
Rua João Andrade de Barros
Rua João Camargo
Rua João Cardoso
Rua João Carlos Giardini
Rua João Eurico Cunha
Rua João Granada
Rua João Silvestre

Rua Joaquim Henrique da Costa
Alameda Jockey Club de Sorocaba
Rua Jorge Elias
Rua Jorge Teobaldo de Lima
Rua José Fidelis
Rua José Henrique da Costa
Rua José Jorge de Lemos
Rua José Lupercio da Silva
Rua José Maria do Amaral
Rua José Maria Hornos
Rua José Ortega Lopes
Rua Júlio Pereira de Souza
Rua Juvelina Bertelli Elias
Rua Juvenal de Paula Souza
Rua Lourença Marianno Eduardo
Rua Lucia Leme de Godoy Alves
Rua Lucidio Monteiro de Carvalho
Rua Luiz Clemente Camargo
Rua Luiz Emídio Antunes
Rua Luiz Henrique da Costa
Rua Luiza Corbalan Monteiro
Rua Luiza Marangoni Borge
Rua Maria Aparecida Novais Consorti
Rua Maria de Camargo Carvalho
Rua Maria do Patrocínio
Rua Maria Helena Mello da Costa Faro
Rua Maria Raphaela Pagliucca
Rua Mário Baroni
Rua Mário Elias de Moraes
Rua Mário Monteiro de Carvalho
Rua Sold Mauro Teodoro de Oliveira
Rua Messias Leite
Rua Moacir Emílio Proença
Rua Nelson Pires de Campos
Rua Nicola Gattone
Rua Nilton Torres Jd R/04
Rua Nilton Torres Jd R/14
Rua Nilza Marti Pereira de Moraes
Rua Nossa Senhora de Fátima
Rua Olinda Marthe
Rua Orestes Monteiro de Carvalho
Rua Orlando Goes Landucci
Rua Osvaldo Oliveira Duarte
Rua Osvaldo Frizzo de Arruda
Avenida Paraná - **números de 2101 a 5511 e de 6285 a 6900**
Rua Paulo Shuiti Oishi
Rua Pedro José Bicudo
Rua Pedro Monari
Rua Pedro Natividade da Silva
Rua Pedro Piassa
Rua Pedro Ribeiro
Estrada da Raimundo Domiciano Castilho
Rua Reis-Resid dos Jd R/02
Rua Reis-Resid dos Jd R/08
Rua Reis-Resid dos Jd R/09
Rua Rosa Molineiro Ventrella
Rua Rosalvo Sobreiro Lima
Rua Salvador da Cruz

Rua Salvador de Lima
Rua Sebastião Cossi
Rua Serra da Estrela
Rua Silvio de Araújo Ferreira
Rua Sizina Leite
Rua Tarcízio Carlos Leite
Rua Telemaco Cardoso

Rua Tereza Monari Silvestre
Rua Thomaz Calvo
Rua Village Cajuru Jd R/02
Rua Village Cajuru Jd R/03
Rua Wanderson Alves da Rocha
Rua Zacarias dos Santos

ÁREA DE ABRANGÊNCIA CERRADO

Rua Prof Abdiel Lopes Monteiro
Rua Cdor Abílio Soares
Rua Abolição
Avenida Abraham Lincoln
Rua Aclimação
Rua Acre
Rua Adolfo Claro de Almeida
Rua Adolfo Souza Dias
Avenida Adolpho Massaglia - **números de 750 a 1530**
Avenida Adonias Cepellos
Rua Adoniran Barbosa
Avenida Dr Afonso Vergueiro - **números acima de 1832**
Rua Agostinho Nazareth dos Santos
Rua Alagoas
Rua Alcindo Silveira Lara
Rua Alexandre Francisco Dall'Ava
Praça Alexandre Vannuchi Leme
Rua Álvaro Nuno Pereira
Rua Amadeu Ferreira
Rua Amália Ayala Perez
Rua Amapá
Rua Sto Amaro
Rua Amazonas
Rua Amedeo Franciulli
Rua Ana Augusto
Rua Ana Tegame Festa
Rua Andrelino José Pedroso
Rua Angelino de Goes Filho
Rua Angelo Verrone
Rua Angelo Vial
Rua Anibal da Costa Dias
Rua Anna Flório Montalto
Rua Antenor Oliveira Lima
Rua Antonia Candida de Camargo
Rua Antonio Bernardo
Rua Antonio de Oliveira
Rua Antonio Ferreira
Rua Antonio Festa
Rua Antonio Guitti
Rua Dr Antonio Morro
Rua Antonio Perez Ayala
Rua Antonio Perez Hernandez
Rua Prof Antonio Rodrigues Claro Sobrinho - **números acima de 619**
Rua Antonio Soares
Rua Antonio Tecila
Rua Cel Antonio Vieira Rodrigues
Rua Aracaju
Rua Prof Aristides de Campos

Rua Arlindo de Oliveira
Rua Ascencion Moreno Scudeler
Rua Assis Chateaubriand
Rua Assunção
Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi
Rua Auad Moyses
Rua Augusto Lippel
Rua Augusto Vermelho Marques
Rua Auta L Paschoalick
Rua Avelino Agnello Rosa
Rua Avelino Argentio
Rua Almirante Barroso
Rua Profa Beatriz de Moraes Leite Fogaça
Rua Belarmino Moraes Arruda
Rua Benedito dos Santos Rocha
Rua Benedito Duarte
Rua Prof Benedito Gonçalves Campos
VI Benjamin Cetto
Rua Bento Gonçalves
Rua Bento Manoel Ribeiro
Rua Bento Mascarenhas
Rua Cap Bento Mascarenhas Jequitinhonha
Rua Bento Rolim de Moura
Rua Berenice Prado Mastrogiovani
Rua Bernardino Telles de Medeiros
Rua Bernardo Crespo Lopes
Rua Blaza Munhoz
Rua Bogota
Rua Bolivar
Rua Caetanina Passarelli Graziosi
Rua Cambucy
Rua Camocim
Rua Canindé
Rua Dr Cantidio de Moura Campos
Rua Caracas
Rua Caramurú
Avenida Caribe
Rua Carlito Laino
Rua Carlos de Oliveira
Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno
Rua Carlos José Nardi
Avenida General Carneiro - **números de 0 a 2400**
Rua Santa Catarina
Rua Catulo da Paixão Cearense
Alameda Celidonio do Monte
Rua César Augusto Coelho de Oliveira
Rua Cesarpino Pires dos Santos
Praça Chicago
Rua Chiyoki Kumabe

Rua Clodomiro Paschoal
 Rua dos Contabilistas
 Rua Corrientes
 Rua Cuiabá
 Rua Curupaiti
 Rua Gen Dale Coutinho
 Rua Prof Daniel Pereira do Nascimento
 Rua Darci Profeta
 Rua Visc de Cairu
 Rua Duque de Caxias
 Rua Br de Cotegipe
 Rua Visc de Taunay
 Rua Mal Deodoro da Fonseca
 Rua Deodoro Gonçalves
 Rua Dimas de Mello
 Rua Diogo Cabrera Gonzales
 Rua Diva Andrea C de Barros Fogaca
 Rua Visconde do Rio Branco
 Avenida Domingos Júlio
 Rua Domingos Latorre
 Avenida Mal Dutra
 Rua Edison David
 Rua Edissa Pacheco Carvalho
 Rua Elias Rodrigues Claro
 Rua Elis Regina
 Rua Elysio de Oliveira
 Rua Emerson Lopes
 Rua Emygdia Campolim
 Rua Erasmo Braga
 Rua Ernesto Souza Pinto
 Rua Esmeraldo Tarquinio
 Rua Estella Campolim
 Rua Estevam Concato
 Rua Euclides da Cunha
 Largo Pe Eugênio Bolzonello
 Rua Eugênio Rabello
 Rua Eulofia Mora Vieira
 Rua Evaristo da Veiga
 VI Farail Antonio Mathilde
 Rua Brig Faria Lima
 Rua Felipe Augusto Dorelle Pereira
 Rua Fernanda Albertini Evaso
 Rua Fernando Affonso
 Rua Filadelfia
 Rua Fr Florencio Hannemann
 Rua Francisca de Queiroz
 Rua Profa Francisca Vaz de Almeida Moraes
 Rua Francisco Angelo
 Rua Francisco de Paula Loureiro
 Rua Francisco Ferreira Leão
 Rua Francisco Moron Fernandes - **números acima de 270**
 Rua Francisco Neves
 Rua Dr Francisco Prestes Maia
 Rua Francisco Rodrigues
 Rua Francisco Silva
 Rua Frederico Guilherme Grohmann
 Rua Cel Freire de Andrade
 Rua Frontino Alexandrino Freire
 Rua Prof Frontino Brasil
 Rua Garcia Redondo
 Rua Alm Giachetta
 Rua Capitão Grandino
 Rua Grecio Scudeler
 Rua Gregorio Luiz de Souza
 Rua Guaicurús
 Rua Guapiara
 Rua Guarani
 Rua Guararapes
 Rua Gustavo Scarpa
 Rua Gustavo Teixeira
 Rua Helvidio Pedroso de Oliveira
 Rua Maj Hermínio de Souza Valle
 Rua Honorato Manfredini
 Rua Honório Lopes
 Rua Horácio Cenci
 Rua Hugo Sobreira Bortolai Filho
 Rua Humberto de Campos - **números de 0 a 360**
 Rua Icarai
 Rua Ignauro Duarte
 Rua Indianópolis
 Rua Inez de Souza Rodrigues
 Rua Ipiranga
 Rua Irajá
 Rua Isauro Costa Dias
 Rua Ismael Ramos de Oliveira
 Rua Itapura
 Rua Itororó
 Rua Jacana
 Rua Joana Pedrina Dal Médico
 Praça João André da Silva
 Rua Cel João Augusto da Silveira
 Rua João Carlos Barbosa
 Rua João Crespo Lopes
 Rua João Dias de Souza
 Rua Dr João Domingos de Moura
 Rua João Muraro
 Rua João Peres Ramos Filho
 Rua João Pessoa
 Pç João Pinto Filho
 Rua João Ramalho
 Rua João São Chac R/04
 Rua João Thome de Souza Neto
 Rua João Vermelho Marques
 Rua João Wagner Wey
 Rua Joaquim Gonçalves Gomide
 Rua Dr Joaquim José Batista Ferreira
 Rua Joaquim Murtinho
 Rua Joaquim Nunes de Oliveira
 Praça Jorge Luis Prestes Del Cistia
 Rua José Antonio Lourenço
 Rua José Antonio Pedro
 Rua José Basilio de Carvalho
 Rua Pe José Carlos Simoes
 Rua José de Alencar
 Rua José Francisco Lacerda
 Rua José Giusti
 Rua José Graziosi
 Rua Dr José Júlio Fernandes de Barros
 Rua José Leme
 Rua José Marchi

Rua José Mauad
 Rua José Miguel
 Rua Pa José Nogueira
 Rua José Pereira de Godoy
 Rua José Raguzzo
 Rua José Rodrigues Cordeiro
 Rua José Rodrigues Filho
 Rua José Rogich Junior
 Rua José Romão Roque
 Rua José Schitini Sobrinho
 Rua Júlio de Mesquita Filho
 Rua Júlio Durscki
 Rua Dr Júlio Marcondes Guimarães
 Avenida Pres Kennedy
 Rua Kumabe Antônio
 Rua La Plata
 Rua Prof Lauro Sanches
 Rua Imp Leopoldina
 Rua Leopoldina de Moura Campolim
 Rua Lima
 Rua Lituânia - **números de 0 a 842**
 Rua Lomas
 Rua Dr Luiz Carlos Pinotti
 Rua Mons Luiz Castanho de Almeida
 Rua Luiz da Silva Rodrigues
 Rua Luiz Domingos Tobias
 Rua Dr Luiz Pereira de Campos Vergueiro
 Rua Luiza de Carvalho
 Rua Luiza Matiello Hanser
 Praça da Maçonaria
 Rua Mons Magaldi
 Rua Prof Magalhães de Noronha
 Rua Manaus
 Rua Manoel da Costa Pereira - **números acima de 135**
 Rua Manoel de Castro Affonso
 Rua Manoel Francisco Gaspar
 Rua Manoel Gomes dos Santos Neto
 Rua Manoel Salazar
 Rua Maj Manuel Ferreira Leão
 Rua Marco Zaccariotto
 Rua Irma Maria Angelina
 Rua Dona Maria Campos de Aguirre
 Rua Prfa Maria de Lourdes M Dias Lopes
 Rua Maria Dilsy Gomes do Amaral
 Rua Prof Mário Aurelio Dias
 Rua Mário Campestrini
 Rua Martinica
 Rua Matheus Haddad
 Rua Mato Grosso
 Rua Maximo Baldo
 Rua Vol Menaldo
 Rua Mendoza
 Rua Messias Pereira de Paula
 Rua Miami
 Rua Michel Feres Haddad
 Rua Michel Nassar
 Rua Dr Miguel Rene da Fonseca Brasil
 Rua Dr Moary de Paula Ferraz
 Rua Montreal
 Rua Mooca
 Rua Moyses Rusconi
 Rua Myrian Camargo Santos
 Rua Natal
 Rua Neide Tardelli Godinho
 Pç Nello Barbieri
 Rua Nelson Mascarenhas
 Rua Neuza Edith Bueno Alonso
 Rua Nhonhô Pires
 Rua Dr Nilton Vieira de Souza
 Pç Nova York
 Praça Nove de Julho
 Rua Octaviano Gozzano
 Avenida Dr Olavo Salles - **números acima de 100**
 Rua Orgulina Cardoso de Mesquita
 Rua Oronario Domingos dos Santos
 Rua Oscar Camargo Costa
 Rua Osmar de Oliveira
 Rua Osmar Montanham
 Rua Oswaldo Azevedo Sampaio
 Rua Oswaldo Bistão
 Rua Oswaldo Martins
 Rua Oswaldo Zaragoza Melchior
 Rua Pacaembu
 Rua Paraíba
 Rua Paraná
 Rua Paulino Faria
 Rua Fr Paulo Maria
 Rua Pedro Américo
 Rua Pedro Damasceno de Lima
 Rua Pedro de Oliveira Rosa
 Rua Cel Pedro Dias de Campos
 Rua Pedro Luiz do Amaral
 Rua Pedro Samuel Antunes Proença
 Pç Plácido Rodrigues Miranda
 Rua Porto Alegre
 Rua Primo Pereira
 Rua Ramiro do Amaral Sobrinho
 Rua Dep Ranieri Mazilli
 Rua Raphael Dias da Silva
 Rodovia Raposo Tavares - **kilômetros de 100,17 km a 102 km**
 Rua Raul Pompéia
 Rua Recife
 VI Refúgio Chac Viela/02
 Rua Renato Seneca de Sa Fleury
 Rua Reynaldo Ferreira Leão
 Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira
 Rua Rio Grande do Norte
 Rua Rocha Pombo
 Rua Pfra Rogéria Marques
 Rua Romeu Micheletti
 Pç do Rosário
 Rua Rubens Gonçalves Munhoz
 Rua Ten Rubens Lara
 Rua Salvador de Oliveira Santos
 Rua Salvador Godinho
 Rua Santiago
 Rua Saverio Fazzio
 Rua Schmil Tabacow
 Rua Selma Schimmelpfeng Alves Lima
 Rua Sergio Lamarca

Rua Shirley Lopes Ramos
Rua Sílvio Gaspar
Rua Sinezio de Castro
Avenida Sorocaba
Rua Sylvio Campolim
Rua Sylvio Rabello
Rua Sylvio Romero
Rua Tamandaré
Rua Tamoios
Rua Tarija
Rua Cgo Teixeira Braga
Rua Sta Terezinha
Rua Texas
Rua Thimoteo Rodrigues Pacheco
Rua Tocantins

Rua Três Lagoas
Rua Trinidad
Rua Tubal Cain Vieira
Rua Tupinambas
Rua Vaifro de Biaggi
Rua Valdir Gentil
Rua Vicente Florio
Rua Victoria Sacker Reze
Rua Vitória
Estrada Vossoroça B Da/Et Municipal - **números de 750 a 1530**
Rua Walter Duarte
Avenida Washington Luiz - **números acima de 1090**
Rua Zeferino Santana
Rua Prfa Zelia Dulce de Campos Maia

ÁREA DE ABRANGÊNCIA HABITETO

Alameda da Alegria
Rua Álvaro Coelho
Rua Amazilia Rodrigues Leal
Rua Anesia Regiani
Rua Antonia dos Reis Oliveira
Rua Antonieta da Silva Gomes
Rua Antonio Luiz Usseglio
Alameda da Boa Esperança
Alameda da Boa Fé
Estrada do Caguassu-Ramal 03
Rua Cap Carlos Lamarca
Rua Carlos Mariguella
Rodovia Pres Castelo Branco - **kilômetros de 92,5 km a 95 km**
Avenida Chico Xavier
Rua Sen Darcy Ribeiro
Rua Dimas de Almeida
Rua Irmã Dulce
Rua Elias Eduardo de Oliveira
Rua Prfa Elvira Mundini Cabral
Alameda das Estrelas
Rua Euclides Antonio Scapol
Rua Eugênio Carlos Mendes
Alameda da Felicidade
Rua Francelina Martinha Sampaio
Estrada Francelino de Abreu
Rua Francellina dos Reis
Alameda da Fraternidade
Rua Genésio Corrêa Simeão
Estrada do Hawai
Rua Prof Horácio Blazeck
Rua Indalécio Simões Pires
Avenida Itavuvu - **números acima de 6621**
Estrada do Itavuvu
Estrada Itavuvu Bairro Et/Projetada
Rua Pres João Goulart
Rua João Yukio Sugui
Rua Prof Jorge Carvalho de Moraes
Rua José Brusarosco
Rua José Carlos Antunes
Rua Prof José Duarte Vannucchi
Rua José Francisco Perotti

Estrada José Leme - **números de 0 a 2700**
Estrada José Leme-Ramal 1
Estrada José Leme-Ramal 2
Rua José Pereira de Campos
Rua José Pereira do Nascimento
Rua Laura Maria de Barros
Rua Laurindo Piccinato
Rua Lazara Gonçalves de Almeida
Rua Lazaro de Barros
Rua Leonel de Moura Brizola
Alameda da Liberdade
Alameda Lua Nova
Rua Lydia Alves Gomes
Pt Moshin Yabiku
Estrada do Netinho
Alameda Nova Conquista
Rua Olga Benário
Rua Olivio Regiani
Rua Orlando de Souza Moraes
Alameda da Paixão
Rua Palmira Garcia da Cunha
Estrada do Paschoal Tigani
Alameda da Paz
Estrada Pedro Sola
Rua Penha Donolla de Barros
Rua Preto Ghóez
Estrada do Rondó
Rua Rosângela Aparecida de Oliveira
Rua Santo Dias da Silva
Alameda da Saudade
Alameda do Sol
Alameda dos Sonhos
Rua Thomas Mauro Maiello
Rua Tiburcio Ribeiro Filho
Estrada do Triangulo
Rua Valdemar Penha Segamarchi
Rua Valter Mikio Yamanaka
Alameda da Vitória
Rua Witerley Duarte
Estrada do Yabiku
Rua Zumbi dos Palmares

ÁREA DE ABRANGÊNCIA LOPES DE OLIVEIRA

Rua Abílio de Freitas
Rua Adelaide Lima Marcello
Rua Ademar Pereira
Rua Afonsina dos Santos Fonseca
Rua Alayde de Oliveira Guariglia
Rua Alfredo Alves
Rua Alfredo Benedito da Rosa
Rua Alfredo Pires Fernandes
Rua Dr Alfredo Santarini
Rua Alpheu Castro Santos
Rua Ana Natalizia Vochi
Rua Angelo Camargo Sampaio
Rua Anna de Queiroz
Rua Anna Ramos dos Santos
Rua Annuciata Fazzio Grizzi
Rua Antonieta Mentone Zaccariotto
Rua Antonio Araújo Hummel
Rua Antonio Bengla Mestre
Rua Antonio Carlos de Andrade E Silva
Rua Antonio Marques Custodio
Rua Antonio Mauricio de Camargo
Rua Anunciada Antonia de Carvalho
Rua Ariberti Fazzio
Rua Armando Unruh
Rua Armindo Ferro
Rua Arnaldo Dias
Rua Arthur Gonçalves
Rua Ary Ferreira
Rua Augusta Frederico Oliveira
Rua Augusto Cleis
Rua Avelino de Campos
Rua Azziz Consul
Avenida Belém
Rua Belo Horizonte
Rua Dr Benedito Cleis
Rua Benedito de Camargo
Rua Benedito Dias Batista
Rua Benedito Renger
Rua Benedito Sampaio
Rua Dom Benjamin de Souza Gomes
Avenida Betânia
Avenida Betel
Avenida Betfage
Avenida Betsaida
Rua Califórnia Jd R/25
Rua Camila Maria Calvo de Souza
Rua Carlo Evaso
Rua Carlos Grahm
Rua Carlos Renger
Rua Carmo de Andrade
Rua Dr Cassio Salerno
Rua Castilho A Fazzio
Rua Cecília Lopes Salvestro
Rua Cláudio Cacace
Rua Clelia Mazzarotto Leite
Rua Constantino Verrone
Rua Davino Carvalho Fazano
Rua Decapole
Rua Dorival Marques - Vale
Rua Elias Abud Dib
Rua Emília Faro Marins
Rua Emmaus
Rua Ermelinda de Fátima Aguiar
Rua Ernesto Albino Moeckel
Rua Ernesto Testa
Rua Esperança Ramal Navarro Leite
Rua Estanislau Camargo Sampaio
Rua Euclides de Oliveira Rosa
Rua Euclides Rosa Filho
Rua Eugênia de Oliveira Cirne
Rua Eugênio Caserta
Rua Cel Felix Estevez Junior
Rua Fernando Rogich Vieira
Rua Fidel Oliva
Rua Floripes Dias Pagliato
Rua Francisca Nunes Leite
Rua Francisco Carvalho
Rua Francisco Linares
Rua Francisco Lopes Soares
Rua Francisco Marcos S Ingles de Souza
Rua Galilea
Rua Genésio Ferreira Martins
Rua Cdor Genésio Rodrigues
Rua Geremias Migliorini
Rua Gervasio Porfirio do Nascimento
Rua Giovanni Franciulli
Rua Glória das Graças Monteiro Soares
Rua Gracia Forestieri Nogueira
Rua Henrique Carrara Amaral Rogick
Rua Hermínia Segantino
Rua Hermínio Sanches
Rua Hugo Lazar
Rua Ida Caldini
Rua Ignes Hannel Brenga
Avenida Ipanema - **números de 3061 a 5800**
Rua Iracema M Brasil
Rua Irene Rodrigues da Silva
Rua Irineu Leister
Rua Israel Lopes
Rua Itanguá B R/Marginal a Ferrovia
Rua Itapemirim Jd R/01
Rua Itapemirim Jd R/03
Rua Itapemirim Jd R/04
Rua Itapemirim Jd R/06
Rua Itapemirim Jd R/07
Rua Itapemirim Jd R/08
Rua Jair Vieira
Rua Jerico
Rua Jesuina Candida Oliveira Ramos
Rua João Batista Covre
Rua João Bolognesi
Rua João de Oliveira Ramos

Rua João Gregório Balalaika
 Rua João Hannickel
 Rua João Pedro da Silva
 Rua João Soares de Moraes
 Rua João Vega Barbosa
 Rua João Wilson Filho
 Rua Joaquim Antonio de Camargo
 Rua Joaquim Gregório de Oliveira - **números acima de 697**
 Rua Joaquim Vieira
 Avenida Jorge Guilherme Senger
 Rua Jorgina Sampaio
 Rua José Brasil de Moraes
 Rua José Calixto
 Rua José Carlos Gomes
 Rua José de Campos
 Rua José Dordetto
 Rua José Guilherme
 Rua José Ibrahim Saker
 Rua José Lopes Gutierrez
 Rua José Muchon
 Rua José Nelson de Oliveira
 Rua José Parra Sanches
 Rua José Porlan
 Rua José Terron Braojos
 Rua Josias Padilha
 Rua Julia Balsamo de Oliveira
 Rua Júlio Alves Filho
 Rua Kiyoshi Minami
 Rua Laércio Casare
 Rua Laurindo Marques
 Rua Laurindo Mattezi
 Rua Lázaro de Oliveira
 Rua Lehund (Lineu) Gallepe Saker
 Rua Leopoldino Pereira
 Rua Lindolfo Galvão
 Rua Luciana Maria Jd R/Sem Nome
 Rua Cgo Lucio Floro Graziosi
 Rua Luis Carlos da Silva
 Rua Luiz Mariano de Oliveira
 Rua Luiz Rodrigues
 Rua Luzia Vieira Rosa
 Rua Madalena Pereira Leite
 Avenida Manoel de Camargo Sampaio
 Rua Manoel Gutierrez
 Rua Marcolino Zaccariotto
 Rua Maria Bordignon Paezani
 Rua Maria Célia Gonzaga
 Rua Maria Isaac Correa
 Rua Maria Izabel Zanchetta Carnacini
 Rua Maria Julia Mascarenhas
 Rua Maria Leite Cleis
 Rua Maria Palhares Migliorini
 Rua Marino Tota
 Rua Mário Cassino
 Rua Dr. Masaharu Taniguchi
 Pç Masanobu Sato
 Vi Matilde Gimenes Lima
 Rua Miguel Moreno
 Rua Miguel Russo
 Rua Miguel Stefan
 Rua Mdr Mônica de Madureira
 Rua Nadir Maria Murça
 Rua Nain
 Rua Nazare
 Rua Nelson Cardoso Marques
 Rua Dr Nelson Ferreira da Costa Chaves
 Rua Nestor de Vasconcellos
 Rua Nilda Dias Jamas
 Praça Irmã Ninita
 Rua Octávio Christóvão
 Rua Olavo Mariano
 Rua Orlando Alvarenga
 Rua Oscar Harder
 Rua Osmando Nascimento Gomes
 Rua Ozias de Oliveira Dias
 Rua Paschoal Barbaresco
 Rua Paulo César Cordeiro
 Rua Pedro Marcelo
 Rua Priscila
 Rua Protassio de Camargo Sampaio
 Rua Rafaela Laborda Hidalgo
 Rua Renato Ernesto da Silva
 Rua Rinaldo Scotto
 Avenida Riusaku Kanizawa
 Rua Dr Roberto Borges Bálsamo
 Rua Rogério Rangel de Lima
 Rua Dr Roque Antenor Passaro
 Rua Roque Gabriel Vieira
 Rua Dr Salomão Mubair
 Rua Salvador Latorre
 Rua Prfa Sarah Salvestro
 Rua Sebastiana de Jesus
 Rua Serafim de Souza - **números acima de 400**
 Rua Mons Servulo Madureira
 Rua Severiano Rodrigues Alves
 Rua Silverio Dias Filho
 Rua Sílvio Bonassi
 Rua Silvio Klinguefus
 Rua Terra Vermelha B R/Projetada
 Rua Theodolinda Del Santoro Moreira
 Rua Dr Tolstoi de Carvalho E Mello
 Rua Tupinamba Jd R/Proj
 Rua Valdir Aparecido Castro
 Pç São Vicente de Paulo
 Rua Vicente Gambacorta
 Rua Vicente Russo
 Rua Waldo Kerche de Menezes
 Rua Walter Luiz Soares
 Rua Wilson de Bello

ÁREA DE ABRANGÊNCIA NOVA ESPERANÇA

Rua Adão Pereira de Camargo
Pt Alessandro Fernandes dos Santos
Rua Alzira Moreira da Silva
Rua Américo Corra
Rua Antonio Agnaldo de Lima
Rua Antonio dos Santos (existe homônimo Ibiti)
Rua Araceli Pilar Antunes
Avenida Barão VI Av/Perimetral 2a
Rua Barão VI R/10
Rua Barão VI R/11
Rua Barão VI R/16
Rua Barão VI R/50
Rua Barão VI R/51
Rua Barão VI R/Projetada N 02
Rua Benedito Ferreira da Silva
Rua Mons Benedito Mário Calazans
Rua Bernardo Medeiros
Pç Casal Bukiti e Nabe Nakazone
Rua Domingos Vaz de Oliveira
Rua Dorvalino Tioflo dos Santos
Rua Dr Estácio Coimbra
Rua Fernando de Melo Viana
Rua Fernão Dias
Rua Geraldo Aparecido Rodrigues
Rua Heliane Soares de Menezes
Rua Humberto de Campos - **números acima de 360**
Rua Itanguá
Rua Prof João Doretto
Rua Joaquim Gregório de Oliveira - **números de 0 a 697**
Rua José Angelo Fazano - **números de 0 a 551**
Rua José Duarte
Rua José Eduardo Bertolacini
Pt José Leonidas Bellini
Rua José Ricieri Orlandi
Rua José Salmazi
Rua Jovelina Maria de Brito
Rua Judith Silva Barbosa
Rua Júpiter
Rua Laurico
Rua Lázaro Teixeira
Rua Gov Lucas Nogueira Garcez
Rua Luigi Brunetti
Rua Luis Mansinho da Silva
Rua Luiz Carlos de Moares Laino
Rua Luzia Flores Cabrera
Rua Manoel Martins Castanheira
Rua Dr Manoel Vitorino Pereira
Rua Maria de Lourdes Ferreira

ÁREA DE ABRANGÊNCIA PAINEIRAS

Rua Anna Rosa Baptista
Rua Antonio José Guarda
Rua Araci de Sousa Jacinto
Rua Prfa Aracy Grohmann Rodrigues
Rua Ari Jacinto

Rua Mario Jonas
Rua N
Rua Dr Nereu Ramos
Rua Prof Nicácio Pires de Miranda
Rua Nova Esperança Jd R/05
Rua Nova Esperança NH R/H
Rua Nova Esperança NH R/Humb C Lemes
Rua Nova Esperança NH R/José A de Lima
Rua Nova Esperança NH R/M Cat Troiani
Rua Nova Esperança NH R/Projetada I
Rua São Nova Esperança NH R/S Fco de Assis
Rua NOVA ESPERANÇA NH R/S João Batista
VI Nova Esperança NH Viela/01
VI Nova Esperança NH Viela/02
VI Nova Esperança NH Viela/03
VI Nova Esperança NH Viela/04
VI Nova Esperança NH Viela/05
VI Nova Esperança Nh Viela/06
VI Nova Esperança NH Viela/10
VI Nova Esperança NH Viela/F
VI NOVA ESPERANÇA NH Viela/G
VI Nova Esperança NH Viela/J A Lima I
VI Nova Esperança NH Viela/J A Lima II
VI NOVA ESPERANÇA NH Viela/Laurico
VI Nova Esperança NH Viela/N
VI NOVA ESPERANÇA NH Viela/São José
Avenida Nove de Julho - **números acima de 1300**
Rua Olímpio Mentone
Rua Olivio Britto Maciel
Rua Paula Mayer Cattini
Rua Dr Pedro Mesquita
Rua Pedro Pereira
Rua Pedro Prestes de Souza
Rua Pedro Vieira
Avenida Percito de Souza Queiroz - **números acima de 997**
Rua Plutão
Rua Projetada
Rua Projetada N
Rua Romão Ramos dos Santos
Rua Rosa Maria de Oliveira
Rua Saturno
Rua Vadir José Covre
Rua Viterbina Cesar de Castro
Rua Waldemar de Almeida Lima
Rua Prfa Yvonne Tunis Soares
Rua Dr Amadeu Moser
Estrada Itangua B Et/do Ipatinga
Rua Terra Vermelha B R/Proj 02

Avenida Ataliba Pontes
Rua Atanazio Soares - **números acima de 4410**
Rua Benedicto Soares
Rua Benedita Ramos dos Santos
Rua Benedito Cláudio dos Santos

Rua Benedito Rosa Silva
Rua Carlos Conte
Rua Cláudia Segnorini Ribeiro
Rua Cleiton Aparecido de Freitas
Rua Clóvis da Silveira
Rua Deodario Alves da Silva
Rua Dionila de Oliveira Lima
Rua Edson Fabri Moraes
Rua Elcio Rodrigues Bueno
Rua Eliza Stefani Lamos
Rua Esper Hadad
Rua Etelvina Rodrigues Guarda
Pt Fábio Ricardo Lopes
Rua Flávio Álvaro Bastos
Rua Francisco Fonseca
Rua Francisco Henrique da Rosa
Rua Francisco Lino da Silva
Rua Gilda de Abreu
Avenida Itavuvu - **números de 4485 a 5070**
Rua Ivone Serra Martins
Rua Jayme dos Santos
Rua João Ruiz Martins
Rua José Alexandre Felisberto
Rua José Calegari
Rua José Carlos Barbosa Souza
Rua José Luiz Pereira da Silva
Rua José Maria Martinez Casas
Rua José Maria Palma
Rua José Rodrigues Claro
Rua Juvenal Alves Senne
Rua Juventino Piovesan
Rua Lázaro Hannickel
Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos
Rua Levina Deniz de Oliveira
Rua Luciana Coelho de Oliveira

Rua Luiz Corrêa de Moura
Rua Luiz Gonzaga de Barros
Rua Luiz Volpi Florio
Rua Luzia Lamos de Oliveira
Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes
Rua Prfa Maria Elza Moeckel Carvalho
Rua Maria Helena Lopes de C Franguelli
Rua Maria José Braga
Rua Marli Aparecida Medeiros Manfredini
Rua Moacyr Moraes
Rua Nei Carlos Simi
Rua Nicanor Evangelista Pereira
Avenida Olinda Aires Paulete
Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho
Rua Oswaldo Moretto
Rua Oswaldo Stefani Junior
Rua Paula II Sta Jd R/03
Rua Roberto Justi
Rua Prof Roberto Paschoalick
Rua Romeu Ribeiro
Rua Roque da Silva
Rua Salvador Batista dos Santos
Rua Sinhorinha Antunes Martins
Rua Tereza de Jesus Pinto
Rua Tsunessaburo Makiguti
Rua Valentim Mazzon
Rua Valmir Teles de Menezes
Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro
Rua Venício Marques Filho
Rua Vicente Lamos
Rua Vicente Miranda
Rua Vicente Silva Ribeiro
Rua Waldomiro Fonda
Rua Zótico Monteiro Sobrinho

ÁREA DE ABRANGÊNCIA SÃO BENTO

Rua Abud Athie
Rua Adalberto Greggio de Freitas
Rua Adelina Silveira Guimarães
Rua Alcino Oliveira Rosa
Rua Alexandre Beldi Netto
Rua Amador Rodrigues
Rua Amélia do Rosário Gaspar
Rua Amélia Orsi Morandim
Rua Amoro Feliciano Leite
Alameda Andiroba
Rua Antonio Canhada
Rua Antonio José dos Santos
Rua Antonio Leite da Rocha Filho
Rua Eng Antonio Martins Alves Porto Neto
Rua Antonio Roberto Rosa
Rua Antonio Rupe Melchiori
Rua Apolônio Ferreira de Lima
Rua Aristides de Campos
Alameda Aroeira
Rua Assunta Batistusso Escatena

Rua Avelino Antonio de Oliveira
Rua Avelino dos Santos
Rua Azel de Arruda
Rua Pbro Azir Garcia de Almeida
Alameda Bacuri
Rua Benedita Santiago de Camargo
Rua Benedito de Oliveira Lousada
Avenida Bento São Pq Av/03
Avenida Bento São Pq Av/Marginal
Avenida Bento São Pq Av/Vicinal
Bento São Pq Boulevard/B
Rua Bento São Pq R/026
Rua Bento São Pq R/068
Rua Bento São Pq R/069
Rua Bento São Pq R/070
Rua Bento São Pq R/072
Rua Bento São Pq R/074
Rua Bento São Pq R/075
Rua Bento São Pq R/076
Rua Bento São Pq R/077

Rua Bento São Pq R/081
 Rua Bento São Pq R/082
 Rua Bento São Pq R/084
 Rua Bento São Pq R/085
 Rua Bento São Pq R/088
 Rua Bento São Pq R/089
 Rua Bento São Pq R/095
 Rua Bento São Pq R/096
 Rua Bento São Pq R/097
 Rua Bento São Pq R/098
 Rua Bento São Pq R/101
 Rua Bento São Pq R/103
 Rua Bento São Pq R/104
 Rua Bento São Pq R/110
 Rua Bento São Pq R/111
 Rua Bento São Pq R/114
 Rua Bento São Pq R/115
 Rua Bento São Pq R/116
 Rua Bento São Pq R/117
 Rua Bento São Pq R/120
 Rua Bento São Pq R/121
 Rua Bento São Pq R/122
 Rua Bento São Pq R/123
 Rua Bento São Pq R/124
 Rua Bento São Pq R/125
 Rua Bento São Pq R/126
 Rua Bento São Pq R/128
 Rua Bento São Pq R/130
 Rua Bento São Pq R/131
 Rua Bento São Pq R/132
 Rua Bento São Pq R/134
 Rua Brasília J Gentil
 Alameda Brauna
 Alameda Buriti
 Estrada do Caguassu-Ramal 02
 Alameda Cambará
 Rua Carlos Rene Egg
 Rua Celso Corcovia da Silva
 Rua Celso Roberto Duarte
 Rua Chloris Greggio do Nascimento
 Alameda Copaíba
 Rua Dacha Sorocaba Jd Via/Marg
 Rua Dalias Jd R/08
 Rua Danielle Ferreira Apolinário
 Rua Delcio Bompani
 Estrada dos Dias
 Rua Dirce Salzano
 Rua Dirceu Delosso
 Rua Domingo Ortega Breton
 Rua Doracy Amaral
 Rua Dulce Brunetti Poli
 Rua Édines Luiz Maragato
 Rua Edite Maganini Mattezi
 Rua Edmildes Tavares D'Almeida
 Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão
 Rua Elisia Estáusia
 Rua Eliza Floriano Lima
 Rodovia Emerenciano Prestes de Barros
 Rua Fausto Rodrigues de Oliveira
 Rua Filismino Baptista da Silva
 Rua Francisco Gatto Fonseca
 Rua Francisco Rubinho Orosco
 Rua Ginetta Calliari
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/01
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/03
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/04
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/05
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/06
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/07
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/08
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/09
 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/10
 Rua Golden Park Residence Jd R/03
 Rua Golden Park Residence Jd R/04
 Rua Golden Park Residence Jd R/05
 Rua Golden Park Residence Jd R/07
 Rua Golden Park Residence Jd R/12
 Rua Golden Park Residence Jd R/16
 Rua Golden Park Residence Jd R/17
 Rua Golden Park Residence Jd R/21
 Rua Golden Park Residence Jd R/24
 Rua Golden Park Residence Jd R/25
 Rua Golden Park Residence Jd R/26
 Rua Golden Park Residence Jd R/34
 Rua Golden Park Residence Jd R/36
 Avenida Dr Gualberto Moreira
 Rua Guilherme Querubim Escatena
 Rua Hailton Alves
 Rua Pa Hélio Florindo da Silva
 Rua Hermínia Perrella Trevisan
 Rua Herval Domingues
 Rua Horto Florestal Pq R/30
 Rua Horto Florestal Pq R/32
 Rua Horto Florestal Pq R/33
 Rua Horto Florestal Pq R/34
 Rua Horto Florestal Pq R/35
 Rua Horto Florestal Pq R/36
 Rua Horto Florestal Pq R/37
 Rua Horto Florestal Pq R/38
 Rua Horto Florestal Pq R/39
 Estrada do Incisa I
 Estrada do Incisa II
 Avenida Ipanema - **números acima de 5800**
 Rua Rev Isaac Carlos de Camargo
 Rua Izabel Câmara Caliani
 Rua Izidro Roque da Silva Telo
 Rua Jair Azael Novua de Barros
 Rua Jamir Caetano da Silva
 Rua Jesus Romero
 Rua Joana Alves Trindade
 Rua João Américo
 Rua João Basilio de Oliveira
 Rua João Rodrigues da Cunha
 Rua João Sanches Lopes
 Rua Joaquim de Madureira
 Rua Jonas Leite
 Rua José Antonio Leme
 Rua José Benedito Zanaldo
 Rua José Bertolli

Rua José Carlos Domingues de Lima
 Rua José Carlos Ramalho
 Rua José Francisco Pires
 Estrada José Leme - **números acima de 2700**
 Rua José Lourenço de Godoy
 Rua José Paes
 Rua José Ramos de Sousa
 Rua José Rubens Lopes Moral
 Rua José Vieira Roberto
 Rua Josemar Touzon Damião
 Rua Mons Josemaria Escrivá de Balaguer
 Rua Juracy Antonio Boaro
 Rua Laura Barbéro Schimmelpfeng
 Rua Libório Monaldo Stillitano
 Rua Lourenço Pires de Arruda
 Rua Manuel Martines Tudella
 Rua Marcos Antonio Ferraz
 Rua Maria Aparecida Cisotto Grandó
 Rua Maria Aparecida Martinez Casas
 Rua Maria Clara Vecina
 Rua Maria do Nascimento Miranda
 Rua Maria Isabel de Paula
 Rua Maria Nogueira Soares
 Rua Marilda da Silva Galdini
 Rua Mário Jerônimo de Andrade
 Estrada dos Martins I - **números de 0 a 6519**
 Estrada dos Martins II
 Estrada dos Martins II-Ramal 1
 Rua Michel Amary
 Rua Milton Francisco
 Rua Dr Milton Tavares
 Rua Nair Marques Soares
 Rua Natalino Jardim Rodrigues
 Rua Neide Minati
 Rua Prof Nelson Florio
 Rua Nelson Furlan
 Rua Nelson Medeiros
 Rua Nelson Moia
 Rua Nestor Rosumek
 Rua Odilon Natalino Mencacci
 Rua Odilon Walter
 Rua Odorico Antunes de Campos
 Rua Oswaldo Ayres Chagas
 Rua Oswaldo Ferreira Telles
 Rua Oswaldo Sampaio
 Rua Oswaldo Theodoro de Moraes
 Rua Otacilio Vieira

Estrada dos Paiffer
 Rua Prof Paulo Fernando Nóbrega Tortello
 Rua Pedro Fernandes da Silva
 Rua Pedro Judice
 Rua Pedro Manoel do Nascimento
 Estrada do Penha II
 Rua Pa Philemon de Medeiros
 Rua Poliniche Sbrana
 Estrada Ramal da Escola
 Rua Raphael Amaral
 Rua Dr Rivaldo Costa Oliveira
 Rua Roberto Florio Santana
 Rua Roberto Sabadim
 Rua Rodinei Rivera Gonsales
 Rua Roque José de Almeida
 Rua Roque Nunes
 Rua Rosa Bonvechi
 Rua Rosa Spinelli de Oliveira
 Rua Rosalina Paes de Camargo
 Rua Rosival Vassão de Oliveira
 Rua Rubem de Arruda
 Rua Sebastião França da Silva
 Rua Sérgio de Moraes
 Rua Simão Pereira Eleuterio
 Estrada do Sítio Esperança
 Rua Sofia Mitelmao
 Rua Solange Maria Melo Motta Boletti
 Avenida Sucupira
 Rua Therezinha Domingues
 Rua Tristão de Athayde
 Rua Umberto Merighi
 Rua Vale do Lago Jd R/08
 Rua Vale do Lago Jd R/22
 Rua Vale do Lago Jd R/23
 Rua Vale Verde-Resid Jd R/05
 Rua Vale Verde-Resid Jd R/06
 Rua Vale Verde-Resid Jd R/07
 Rua Vale Verde-Resid Jd R/08
 Rua Valentim de Oliveira
 Rua Vera Márcia do Nascimento Augusto
 Avenida Vinicius de Moraes
 Rua Virgilio Ambrozini
 Rua Dr Walter Mendes
 Rua Wilson Taniguchi
 Rua Yolanda Galvão da Silva Alves
 Rua Zelinda Mozer Boldrin

ÁREA DE ABRANGÊNCIA VILA BARÃO

Avenida Adhemar de Barros
 Rua Afonso Muraro
 Rua Afonso Pedrazzi
 Rua Alcindo Bordieri
 Rua Alício de Carvalho
 Rua Álvaro Tunis
 Rua Alves Branco
 Rua Antonio José Rogick
 Rua Antonio Matheus

Rua Antonio Petarnela
 Rua Araçatuba
 Avenida Dr Armando Sales de Oliveira
 Rua Assis
 Rua Barão VI R/17
 Rua Barão VI R/38
 Rua Barão VI R/47
 Rua Barão VI R/53
 Rua Barão VI R/Projetada N 04

Rua Barão VI R/Projetada N 08
 Rua Barão VI R/Sem Nome
 VI Barão VI Viela/04
 Rua Benedito Camargo Santos
 Rua Benedito Clemente de Souza
 Rua Benedito Rodrigues
 Rua Caetano Bernardi
 Rua Cafelândia
 Rua Camilo José Cury
 Rua Carlos Spera
 Rua Dona Carmella Capossoli de Freitas
 Rua Cinco de Outubro
 Rua São Cristovão
 Rua Dante Catuzo
 Rua Demanda do Valle Blaseck
 Rua Domingos Fernandes
 Rua Domingos Teruz
 Rua Eurides Fogaça
 Rua Felício Vieira de Almeida
 Rua Fernandes Vieira
 Rua dos Ferroviários
 Rua Força Pública
 Rua Francisco Stilitano
 Rua Geraldo José de Freitas
 Rua Gonçalves Junior
 Avenida Gonçalves Magalhães
 Rua Guarda Civil
 Rua Gumercindo Gonçalves
 Rua Gustavo Ventrella
 Rua Profa Irene Tienghi Puglia
 Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa - **números de 0 a 600**
 Rua Itajuba
 Rua Itapetininga
 Rua Itaquera
 Rua Jairo Grillo de Lima
 Rua João de Almeida Melces
 Rua Jorge Kuichi Tuzino
 Rua José da Silva Rodrigues
 Rua José Floriano da Silva
 Rua Cap Jugurtha Neves

ÁREA DE ABRANGÊNCIA VITÓRIA RÉGIA

Rua Affonso Rosa
 Rua Dr Agenor Oliva de Moraes
 Rua Dr Agrário Antunes
 Rua Prof Albertino Manente
 Rua Alberto Peron
 Rua Albino Aurelio Dias - **números de 0 a 330**
 Rua Alexandre Cesar Neves
 Rua Alice Borges da Silva
 Rua Aloísio Ribeiro
 Rua Alpes de Sorocaba Jd R/16
 Rua Amadeu de Souza
 Rua Américo Telesfo Bovo
 Rua Ana Paula Eleutério
 Rua Ana Rosa Joaquim
 Rua Angelo Antonio Lombardi

Alameda Jurandir Escabia
 Rua das Laranjeiras
 Rua Laura Gomes da Rocha
 Rua Lourenço José Francisco
 Praça Luiz Ferdinando
 Rua Manoel Lourenço Rodrigues
 Rua Manuel Ruiz
 Rua Marcelino Soares Leite
 Rua Dona Maria José de Lima Aleixo
 Rua Profa Mary Dora D'ariento Favoretto
 Rua Mauro Marques da Silva
 Rua Miguel Lamarca
 Rua Miguel Nappo
 Rua Mirassol
 Rua MMDC
 Rua Cons Nébias
 Rua Nhá Quiteria
 Avenida Nove de Julho - **números de 0 a 1300**
 Rua Olga Fernandes Campioni
 Avenida Gen Osório
 Rua Paschoal Franceschini
 Avenida Percito de Souza Queiroz - **números de 0 a 997**
 Rua Piracicaba
 Rua Pombal Ruggeri
 Rua Porto Feliz
 Praça Reginaldo Piccinato
 Rua Cap Ricardo de Oliveira
 Rua Maj Rubens Vaz
 Rua Salvador Stefanelli
 Rua Sete de Abril
 Rua Sylvio Rosa Santos
 Rua Thereza Morales Hernandez Garcia
 Rua Tietê
 Rua Prof Toledo - **números acima de 870**
 Rua Vilarino Pires Nogueira
 Rua Vinte e Três de Maio
 Rua Dr Virgílio de Mello Franco
 Rua Walter Caldini
 Praça Winston Churchill

Rua Anita Ferreira de Oliveira
 Rua Antonio Corrêa Filho
 Rua Antonio Gomes (homônimo no M do Carmo)
 Rua Antonio Pires de Jesus
 Rua Antonio Raiz
 Rua Antonio Silva Saladino - **números de 0 a 1685**
 Rua Aracy Antunes Ramos
 Rua Armando Marques
 Rua Armando Rocha
 Rua Ary Gomes de Proença Filho
 Rua Ary Madureira Filho
 Rua Assemim Moyses Haddad
 Rua Athos Teixeira Lima
 Rua Atílio Rosa
 Rua Prof Audir Tersi Teixeira Barros

Rua Benedito de Moraes
 Rua Benedito Estevam da Silva
 Rua Benedito Leme de Brito
 Rua Benedito Machado Filho
 Pç Caio Henrique Duarte Leão
 Rua Calil Sallum
 Rua Candida Pizzol Brunherotto
 Rua Carlos Alberto Ribeiro
 Rua Carlos Antonio Duarte
 Rua Carlos de Oliveira Martins
 Rua Cícero Pereira de Sousa
 Rua Clodoaldo Carlos Silva
 Rua Dr Cyro de Albuquerque
 Rua Dawilson Menna
 Rua Duljara Fernandes de Oliveira
 Rua Durvalino Rosa Fernandes
 Rua Eduardo Ferro
 Rua Egle Moreira Cardarelli
 Rua Encarnação Prado
 Rua Esmeralda Sta Jd R/01
 Rua Esmeralda Sta Jd R/04
 Estrada da Estamparia
 Rua Faride Calil Jacob
 Rua Francisco Antonio Netto
 Rua Francisco da Silva Martins
 Rua Francisco Lázaro de Campos
 Rua Francisco Reche
 Rua Geraldo José Siqueira Santos
 Rua Gino Estevam Ferreira
 Rua Hélio Del Cistia
 Rua Henrique Meise
 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/04
 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/06
 Rua Herbert de Souza Cj Hab R/17
 Rua Hilda de Moraes Pinto
 Rua Hortência Monteiro Gomes
 Rua Iblandina Moura Feitosa
 Rua Ilza Sallum
 Rua Iracema Felício de Almeida
 Rua Irineu de Pontes Ribeiro
 Rua Isac dos Santos Hergesel
 Avenida Itavuvu - **números de 507 a 6621**
 Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (1)
 Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (2)
 Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (3)
 Rua Izaura Lima Bono
 Rua Jacy Guillarduci Silva
 Rua João Afranio Lessa
 Rua Dr João Batista Ferraz
 Rua João de Oliveira
 Rua João Negreti
 Rua João Rodrigues
 Rua João Scatena
 Rua Joaquim de Almeida Rosa
 Rua Prof Joaquim Manoel de Carvalho Morais
 Rua José Antonio de Barros
 Rua José Antunes da Silva
 Rua Dr José Aranha
 Rua José Claudemir Tomasi
 Rua José de Lima Filho
 Rua José Gonçalves
 Rua José Gutierrez
 Rua Prof José Luiz de Toledo Camargo
 Rua José Maria Lopez Pudas
 Rua José Maria Raszl
 Rua José Martinez Peres - **números de 0 a 895**
 Rua José Trugillano - **números de 0 a 630**
 Rua Josefa Rubio Bastida - **números de 0 a 669**
 Rua Julieta de Moraes Prestes
 Rua Julieta Parri Cleiss
 Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil
 Rua Juvenal Eloy da Rosa
 Rua Leonel da Fonseca
 Rua Luiz Animo Bono
 Rua Luiz Antonio Manente
 Rua Malvino Scarmeloto
 Rua Marco Antonio Laino
 Rua Marcos Leão Mendes
 Rua Maria Conceição de Paula Santos
 Rua Prfa Maria de Oliveira Cordeiro
 Rua Maria Dolores Moron Vieira
 Rua Prfa Maria Lúcia Bismara
 Rua Maria Madalena Martinelli Tomazela
 Rua Maria Moreno Trugillano
 Rua Maria Zazur Esser
 Rua Marina Correa Dutra
 Rua Mário Borghi
 Rua Mário Granatti
 Rua Matilde Brançam Fernandes
 Rua Prof Mauro Moreira
 Avenida Mons Mauro Vallini
 Rua Maximiano Bastos
 Rua Miguel Amato
 Rua Miguel Ferreira
 Rua Milton Roza
 Rua Murilo Feliciano da Silva
 Rua Myrna Barbosa Raszl
 Rua Nanci Ribeiro Ferro
 Rua Nelson Cassola
 Rua Nelson Rosa de Arruda
 Rua Nestor Silva de Oliveira - **números de 0 a 850**
 Rua Nicolau José Trevisan
 Rua Nineta Jonata
 Rua Octávio Borghi
 Rua PRFA Olga Bernardo de Barros
 Rua Oscar Miranda
 Rua Osmar Silva Moreno
 Rua Cmte Osvaldo dos Santos Pereira
 Rua Oswaldina Pereira Mattezi
 Rua Oswaldo Antonio Tomazela
 Rua Oswaldo de Barros
 Rua Palmiro Panizi
 Rua Paulo Vinha
 Rua Pedrina de Almeida Oliveira
 Rua Pedro Antonio Fernandes
 Rua Pedro de Oliveira Castro
 Rua Pedro Nolasco de Campos
 Rua Pedro Ruiz
 Rua dos Pirajuenses
 Rua Ramiro Custodio

Rua Rosa Martins Judice
Rua Rubens Pires
Rua Sandro Antonio Mendes
Rua Santo Minello
Rua Silvia Rubinato Coconez
Rua Sorocaba Park Jd R/06
Rua Sorocaba Park Jd R/21
Rua Tereza Conceição Grosso de Luca - **números de 0 a 320**
Rua Terezinha de Oliveira Franco
Rua Vanderlei Felicio

Rua Venerando da Silva
Rua Prfa Vera Ap Guariglia dos Santos
Rua Vicenta Sanches Milhan
Rua Vicente de Arruda Moraes
Rua Vitor Cioffi de Luca
Rua Vitória Regia Pq R/D1
Rua Waldir Bastos Feitosa
Rua Wenceslau Corrêa Lacerda
Rua Wilson Roberto Nilsen
Rua Yara Pichiguelli de Abreu

ÁREA DE ABRANGÊNCIA WANEL VILLE

Rua Abatiá Jd R/A
Rua Abatiá Jd R/B
Rua Abatiá Jd R/C
Rua Abatiá Jd R/D
Rua Abatiá Jd R/E
Rua Abatiá Jd R/F
Rua Abatiá Jd R/G
Rua Abraomas Kann
Rua Ademir Alegre
Rua Alaíde Silvério de Oliveira
Rua Alberto Grosso
Rua Alcides de Souza
Rua Aldrovando Moreira da Silva
Rua Alexandre Caldini
Rua Alfredo Gemente
Rua Sgt Alfredo Marcheto
Rua Dom Amaury Castanho
Rua Dr Américo Figueiredo - **números de 2127 a 2660**
Rua André Bergara Lopes
Rua André de Bom Furlanes
Rua Antenor Fraga da Motta
Rua Antonio Bravo Praça
Rua Antonio Rodrigues Padilha
Rua Arnaldo Herbst
Alameda Bari
Rua Beatriz Angelo Ricardo
Rua Benedicto Monteiro
Rua Benedito Garutti
Rua Benjamim Antonio Bisam
Alameda Bergamo
Alameda Bologna
Alameda Brescia
Rua Cairo Zacharias
Rua Dr Camilo Paulo Cury
Rua Canuto Passos
Rua Carlos Gomes
Alameda Catânia
Rua Catarina Carrasco Aguilar
Rua Cyro Grohmann
Rua Darci de Almeida Silvestrini
Rua Darcy Fruet
Rua Pe Domenico Trivi
Rua Domingos Metidieri
Rua Eclair Castilho E Silva
Rua Edésio Gomes
Rua Edison Leite Ramos

Avenida Elias Maluf
Rua Elisa Moraes dos Santos
Rua Encarnação Garcia Sanches
Rua Erli Guimaraes Filho
Rua Estado de Israel
Rua Eulalina Rosa de Jesus Raguso
Rua Fernando Antonio Guerner Camargo
Rua Fernando Ribas Parra
Alameda Ferrara
Alameda Firenze
Rua Florival Cândido
Rua Francisco Cabrera
Alameda Genova
Estrada de George Oeterer
Rua Geraldo Soares da Silva
Rua Gertrudes Guida Cardieri
Rua Gildo Scareli
Rua Giuseppe de Milite
Rua Guineia Bonassi Ortega
Rua Guines Sanches Ponce
Alameda Gustalla
Rua Helena Maria Amaro da Cunha
Rua Prfa Helenice Carrogi
Rua Hikmate Hadade
Rua Iolanda Gambacorta Rosa
Ipatinga B Anel Rodoviario II
Rua Ipatinga B R/Projetada 1
Rua dos Itaporanguenses
Rua João Batista Del Mastro
Rua Dr João Cury
Rua João Felisbino
Rua João Lourenço Santos
Rua João Roman Lopes
Rua João Roque de Oliveira
Rua João Thomé Franco
Rua Joaquim de Carvalho Gil
Rua Joaquim Ferreira Lima
Rua Prof Joaquim Monteiro de Carvalho
Rua Jorge Marthe
Rua José Abel Buckart
Rua José Acquaviva
Rua José Angelo Fazano - **números acima de 551**
Rua José Antunes
Rua José Barbosa dos Santos
Rua José Bertola
Rua José Bordino Camara

Rua José Bueno de Matos
Avenida Dr José Caetano Graziosi
Rua José Carlos de Oliveira E Souza
Rua José Carlos Ianeczek Jr
Rua José Claudino
Rua José de Andrade
Rua José Emílio Paes
Rua José Girão Sanches
Rua José Gomes dos Santos
Rua José Prado Gutierrez
Rua José Rabano Gomes
Rua José Rodrigues da Silva (Nhô Juca)
Rua José Sanches
Rua Dr José Stilitano
Rua Jossei Toda
Rua Juares Antonio Dalpian
Rua Júlio Cesar Pegoretti
Rua Leo Migliorini
Rua Leondina Gonçalves Mobaier - **números de 0 a 194**
Rua Leonildes da Silva Soares
Alameda Lugano
Rua Luiz César Domingues Moraes
Rua Luiz Gabriotti
Rua Luiza Pedroso Camara
Rua Manoel Faciabem Gimenes
Rua Manoel Simões Novo
Rua Manoel Soares da Silva
Rua Manoel Vieira Ribeiro Filho
Rua Márcio dos Santos Flores
Rua Maria da Conceição Rocha Grosso
Rua Maria de Lourdes Ramos
Rua Maria Marques de Faria
Alameda Messina
Rua Miguel Hidalgo
Alameda Milano
Rua Mitre Fiuza Ayres
Alameda Monza
Rua Nabor Euzebio de Andrade
Alameda Napoli
Rua Natália Derato de Oliveira
Rua Nelson Antonio Henrique
Rua Nelson Jacks Rosenberg
Rua Nelson Ribeiro Pinto
Rua Neuza Prudente Pereira
Rua Neyde de Barros Lungwitz
Rua Noir de Melo Rúbio
Alameda Novara
Rua Nuncia Cangro Marques

Rua Odete Nanci Giraldi
Rua Oséias José Pinto
Rua Ovídio Antonio Ribeiro
Alameda Padova
Alameda Parma
Rua Paulina Bersani Migliorini
Avenida Paulo Emanuel de Almeida
Avenida Pedro Bifano
Rua Pedro de Godoy
Rua Pedro Raimundo de Freitas
Rua Pedro Sanches Ponce
Alameda Perugia
Alameda Pescara
Alameda Pisa
Rua Ramzia El Hadi
Rua Ranulpho de Campos Pires
Alameda Ravenna
Alameda Reggio Emilia
Rua Dr Renato Massari
Rua Ricardo Pasqualini
Alameda Roma
Rua Romilda Peragallo Acquaviva
Alameda Salerno
Alameda San Marino
Rua Santo Micheletti
Rua Sergio Ferreira de Almeida
Rua Severo Pereira
Rua Sílvio Del Cistia
Rua Sueli Martins Madureira
Rua Suzana de Fátima Piantore
Rua Sylvio Sommerhauser Rosa
Rua Theodoro Gogolla
Rua Timotheo Gomes de Proença
Alameda Torino
Alameda Trento
Alameda Treviso
Alameda Trieste
Rua Ulisses Sanches Fruet
Rua Valdomiro Ferraresi
Rua Valmir Vitório Segura
Alameda Veneza
Alameda Verona
Rua Vicente Lázaro Filho
Alameda Vicenza
Rua Victorio Tedesco
Rua Waldomiro Vicente da Silva
Rua Zeferino Xavier de Faria
Rua Zenilda Alves Mascarenhas

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- Português:

Interpretação de Texto	<p>- DISCINI, N. Comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005.</p> <p>- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.</p> <p>_____. Para entender o texto: leitura e redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995.</p> <p>- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>_____. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>- KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>- MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. 5. ed. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. São Paulo: Cortez, 2001.</p>

- Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos	Bibliografia Sugerida
Ética e Cidadania	<p>- ELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1).</p> <p>- COVRE, Maria de Lourdes M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.</p>
Legislação do SUS	<p>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada.</p> <p>Diretrizes Operacionais Básicas para os Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006.</p> <p>- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.</p> <p>- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.</p> <p>Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da</p>

	Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
Estratégia de Saúde da Família	<p>- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.</p> <p>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação do Modelo Assistencial. Brasília. 1997.</p> <p>- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da família no Brasil : uma análise de indicadores selecionados : 1998-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 200 p.</p> <p>- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção</p> <p>- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)</p>
O trabalho do Agente Comunitário de Saúde	<p>- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 260 p, 2009.</p> <p>- BRASIL Ministério da Saúde. Secretária de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (il. Serie comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p. FILHO, A.</p> <p>- Lei Nº 10.507 de 10 de julho de 2002 - Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências - Lei Revogada pela LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.</p>
Promoção a Saúde	<p>- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)</p> <p>- Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Atenção Básica.–Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 36 p. : il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos) 1. Alimentação e nutrição. 2. Direito humano à alimentação adequada. 3. Promoção da saúde. I. Título. II. Série</p>
Sistema de Informação em Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.